

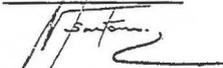


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 4720 /2019

CÓPIA

Autoria: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**
Araraquara, 17 DEZ. 2019

Presidente

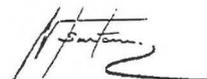


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

19/12/2019 09:28:50 Gulchê: 103.980/2019 Processo: 000 003/2019
Nome: C.M.A. - IND. 4720/2019
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: SOLICITAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com setor competente, no sentido de providenciar a colocação de placas com a denominação da **PRAÇA ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA LIMA**, localizada no Bairro Jardim Brasília, desta cidade.

Araraquara, 17 de dezembro de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

1340 17/12/2019 09403 PROTOCOLO CMAA MUNICIPAL 00000003



Araraquara - SP

Legislação Digital

4 7 2 0

LEI Nº 9.478, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autógrafo nº 024/19 - Projeto de Lei nº 282/18

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Praça Antônio Carlos de Paiva Lima logradouro público do Município.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antônio Carlos de Paiva Lima o sistema de recreio (Quadra "z") do Loteamento denominado Jardim Brasília, localizado no espaço delimitado pela Avenida João Martins Nogueira, Avenida Janete Alves Giachini e Rua Armando Garlippe, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Juliana Pícoli Agatte
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Marina Ribeiro da Silva
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP")

Publicado(a) no Jornal local "Folha da Cidade", de quinta-feira, 21/fevereiro/19 - Ano XXXX - Nº 9981.

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar